



Olá!

Este é o edital de inscrições para as turmas do 2º semestre de 2021 do programa  
**SOUL BILÍNGUE.**

Somos uma iniciativa social criada e desenvolvida para aprimorar o inglês, estimular a criatividade e o crescimento pessoal e oferecer oportunidades de bolsas de estudos gratuitas no exterior ao jovem de periferia e estudante ou ex-aluno de escola pública.

**Reserve um tempo para ler este documento**, não deixe de esclarecer suas dúvidas no e-mail [adm@soulbilingue.com](mailto:adm@soulbilingue.com) e, o mais importante: se não atende a todos os critérios deste edital, pedimos que não se inscreva.

O prazo de inscrição **vai da 0 (zero) hora de 10 de maio às 16 horas de 20 de maio (horário de Brasília)**

## 1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – A inscrição deve ser feita exclusivamente no site [www.soulbilingue.com](http://www.soulbilingue.com), pelo candidato que:

- a) Tenha no mínimo 18 e no máximo 26 anos em 21 de julho de 2021
- b) Resida nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia ou Ceará.
- c) Está matriculado ou cursou todo o ensino médio em escola pública estadual ou federal;
- d) Possua renda bruta de até R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais), o equivalente a um salário mínimo e meio. (**Some o rendimento** de todas as pessoas que vivem no endereço de inscrição **e divida pela quantidade de moradores**. O valor não deve ultrapassar R\$ 1.650,0);
- e) É brasileiro, nascido ou naturalizado;
- f) Está em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- g) Está em dia com a Justiça Eleitoral, se eleitor;
- h) Está com o CPF regularizado;
- i) Nunca fez intercâmbio internacional, independentemente se a trabalho ou estudo ou, ainda, do período de permanência no exterior (viagens a passeio não impedem a inscrição).

1.1.1 – Para participar do processo seletivo, o candidato deve inscrever-se dentro do prazo e pagar taxa social de R\$ 25 (vinte e cinco reais), exclusiva para participação no processo seletivo, **até as 15 horas de 21 de maio**, a saber:

- b) Pagamento via depósito ou transferência bancária à conta da **SOUL BILÍNGUE** no Banco do Brasil (agência 3568-8; conta corrente 34041-3; CNPJ 31.325.378/0001-99)
- b) Pagamento via PIX à conta da **SOUL BILÍNGUE** no Banco do Brasil (Chave: 31.325.378/0001-99)
- c) Pagamento via cartão de crédito no Paypal da **SOUL BILÍNGUE**
- d) Pagamento via boleto bancário
- e) Os comprovantes de transferência, depósito ou PIX devem ser encaminhados para [adm@soulbilingue.com](mailto:adm@soulbilingue.com) **até as 18 horas de 21 de maio**
- f) Pagamentos com cartão de crédito e boleto são confirmados automaticamente no e-mail indicado pelo candidato na inscrição

**1.1.2** - O pagamento da taxa social de inscrição não garante vaga imediata, sendo necessária a participação e aprovação no processo seletivo para inserção no programa.

**1.1.3** - Candidato reprovado, desistente, que falte ou não cumpra qualquer etapa do processo seletivo não terá direito a reembolso da taxa social, sendo dele próprio a responsabilidade de acompanhar, via site ou e-mail, o cronograma da seletiva.

**1.1.4** - Será automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a reembolso da taxa, quem se inscrever e não atender a todos os critérios de inscrição.

**1.1.5** - Inscrições ou pagamentos efetuados fora do prazo estipulado neste edital, exceto em caso de prorrogação, serão automaticamente desconsiderados, sem direito a reembolso da taxa social.

## **2 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SOUL BILÍNGUE**

**2.1** - O processo seletivo possui as seguintes etapas:

<b>Nº</b>	<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
<b>1</b>	Inscrições	10 a 20 de maio (até 16 horas)
<b>2</b>	Pagamento da taxa social	10 a 21 de maio (até 15 horas)
<b>3</b>	Divulgação do calendário de entrevistas	26 de maio
<b>4</b>	Reuniões com candidatos inscritos	02 a 04 de junho
<b>5</b>	Entrega de atividade da 1ª fase da seletiva	09 de junho
<b>6</b>	Lista de aprovados da 1ª fase e início da 2ª etapa	11 de junho
<b>7</b>	Entrega de atividade da 2ª etapa da seletiva	16 de junho
<b>8</b>	Lista de pré-aprovados e início do envio de documentação	25 de junho
<b>9</b>	Prazo final para entrega de documentos	30 de junho
<b>10</b>	Lista final de aprovados e lista de espera	14 de julho
<b>11</b>	Aula inaugural	21 de julho

**2.2** – A seleção terá os seguintes critérios avaliativos:

Critério	Peso final
Atividades propostas no processo seletivo	
Entrega de documentação	

**2.3** - Em caso de empate na seletiva, terá preferência o candidato:

- a) Negro, pardo ou indígena
- b) De menor renda
- c) De melhor desempenho nas atividades propostas
- d) Permanecendo o empate, serão aprovados os candidatos

**2.3** – A classificação final dos candidatos, bem como todas as etapas do processo seletivo serão publicadas no site [www.soulbilingue.com](http://www.soulbilingue.com), respeitando o cronograma do item **2.1** deste edital

### **3 – VAGAS**

**3.1** – O programa Soul Bilíngue do 2º semestre de 2021 terá 330 (trezentos e trinta) alunos

**3.1.1** As turmas serão organizadas por nível de inglês, com base no resultado do teste de nivelamento (etapa 1 de seleção) de cada aluno:

**3.2** – A participação no programa **não garante**, automaticamente, a bolsa de estudos no exterior, sendo este benefício concedido aos primeiros colocados do ranking

**3.3** – Desistentes da participação no programa Soul Bilíngue, durante o período de aulas e/ou após a divulgação da lista de aprovados, ficam impedidos de participar das três edições subsequentes do programa.

**3.4** - Ex-alunos concluintes de edições anteriores da Soul Bilingue (turmas que se formaram até dezembro de 2020) podem fazer nova inscrição.

## **4 – PROGRAMA SOUL BILÍNGUE**

**4.1** – O programa **SOUL BILÍNGUE**, com duração de 22 semanas, é realizado de forma online, com foco imersivo no idioma inglês e as seguintes atividades obrigatórias:

- a) Aulas de inglês, aos sábados
- b) Encontro com psicólogo, eventos e visitas online ou atividade extra, às quartas-feiras, das 19 às 21 horas
- c) Avaliação de speaking (conversação) em dia de quinta-feira, a partir 19 horas (o aluno fará **apenas uma** avaliação de speaking no semestre;
- d) Mentorias de inglês, sendo obrigatórios três (3) encontros mensais com data e horário definidos conjuntamente entre aluno e mentor;
- e) Encontros com counselors (psicólogos), sendo obrigatórios três por mês, dos quais dois (2) em grupo e um (1) individual
- f) Provas de inglês
- g) Desafios bimestrais de engajamento e arrecadação individual, em duplas ou em grupo

**4.1.1** – Visando a dar maior visibilidade ao aluno, seu desempenho e principais habilidades desenvolvidas poderão permanecer disponíveis na plataforma **SOUL BILÍNGUE** e ser visualizadas por empregadores, parceiros e instituições de ensino

**4.1.2** – Nenhum dado sigiloso (documento, endereço, entre outros), será disponibilizado na plataforma.

#### 4.2 – Aulas online:

- a) Presença obrigatória
- b) O conteúdo poderá ser enviado previamente, a depender do professor
- c) Ficará com falta quem deixar de preencher a lista de presença fornecida durante a aula. Em casos excepcionais, como os de saúde, o aluno deverá comunicar a coordenação do programa e justificar a ausência, via formulário, o mais rapidamente possível.
- d) É proibido compartilhar links enviados durante a aula, exceto se houver aval do professor ou membro da equipe **SOUL BILÍNGUE**
- e) Formulários de feedback das aulas não devem ser utilizados para outra finalidade

#### 4.3 – Mentorias

- a) As mentorias têm duração mínima de 40 minutos
- b) O aluno conhecerá o mentor no início do programa, por meio da **plataforma Soul Bilíngue**
- c) Todo aluno deve respeitar a quantidade mínima de três (3) mentorias mensais, sendo os encontros feitos por chamada de vídeo
- d) Todo aluno, ao final de cada encontro com o mentor, deve, obrigatoriamente, preencher formulário de mentoria
- e) Não terá os pontos validados o aluno que, mesmo tendo realizado as mentorias, deixar de preencher os formulários
- f) O agendamento dos encontros, a presença e a pontualidade são responsabilidades do aluno, que deve manter contato permanente com o mentor
- g) Considerando que a mentoria é um espaço para conversação, o aluno deve preparar-se para o encontro levando dúvidas
- h) Demais assuntos poderão ser tratados com a coordenação de mentores da Soul Bilíngue

#### 4.4 – Encontros com counselors (psicólogos)

- a) Cada aluno fará, obrigatoriamente, três (3) encontros mensais com seu psicólogo, sendo dois (2) coletivos e um (1) individual
- b) O aluno conhecerá seu psicólogo no início do programa

- c) Os encontros coletivos são realizados, quinzenalmente, às quartas-feiras, a partir das 19 horas, por meio de chamadas de vídeo
- d) Encontros individuais são agendados conjuntamente entre aluno e psicólogo
- e) Todo aluno deve, ao final de cada encontro coletivo com o psicólogo, preencher formulário de presença
- f) A participação nos encontros e nas atividades propostas pelos psicólogos é obrigatória
- g) Faltas nos encontros com psicólogos acarretam prejuízo à pontuação do aluno
- h) Havendo necessidade, em casos específicos, o aluno poderá contar com atendimentos individuais em formato de psicoterapia, uma vez por semana.
- i) Demais assuntos poderão ser tratados com a coordenadoria de psicólogos da Soul Bilíngue

#### **4.5 – Desafios de engajamento**

- a) São ações bimestrais em que o aluno engaja outras pessoas a contribuírem com a **SOUL BILÍNGUE** por meio de doações financeiras, adquirindo números para sorteio de produtos oficiais (como camisetas, por exemplo) ou participando de outras ações
- b) Comprovantes de contribuições são uma responsabilidade do aluno e devem ser encaminhadas à equipe, para validação de pontuação
- c) Poderá haver pontuação extra aos alunos que engajarem o maior número de pessoas
- d) A participação nos desafios poderá ser individual, em dupla ou em grupo
- e) Demais assuntos e dúvidas poderão ser tratados com a coordenadoria do programa

#### **4.6 - Todas as atividades serão coordenadas pela equipe SOUL BILÍNGUE**

### **5 – RANKING SOUL BILÍNGUE**

**5.1 – O desempenho do aluno e toda a sua pontuação permanece disponível para consulta no RANKING SOUL BILÍNGUE**

### 5.1.1 – Sobre a pontuação máxima do programa

<b>Critério</b>	<b>Etapa</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>(%)</b>	<b>Peso final</b>	<b>(%)</b>
<b>Inglês</b>	Provas	40	17,39%	92	39,98%
	Mentorias	30	13,04%		
	Homework	12	5,21%		
	Prova oral	10	4,34%		
<b>Assiduidade</b>	Presença nos 44 encontros online	44	19,13%	44	19,13%
<b>Challenges</b>	Desafios individuais ou em grupo	40	17,39%	40	17,39%
<b>Engajamento</b>	Desafios de captação de recursos	40	17,39%	40	17,39%
<b>Pontos extras</b>	Alcance de metas ou destaque individual	14	6,09%	14	6,09%
<b>Total</b>		<b>230</b>	<b>99,98</b>	<b>230</b>	<b>99,98</b>



**5.2 – Serão critérios de desempate, ao final do programa:**

- a) Desenvolvimento em atividades propostas (challenges)
- b) Avaliações de inglês
- c) Pontuação de engajamento
- d) Presença nos encontros online
- e) Pontuação de mentorias
- d) Entrega de homework
- e) Permanecendo empate, haverá sorteio

## **6 - BOLSA DE INTERCÂMBIO:**

**6.1 – São contemplados com bolsas internacionais de intercâmbio para estudo de inglês, por no mínimo três semanas, os primeiros colocados do **RANKING SOUL BILÍNGUE** ao final do programa**

**6.1.1 – Do total de bolsas disponíveis ao final do programa:**

- a) 75% serão destinadas à ampla concorrência
- b) 25% serão destinadas a alunos autodeclarados pretos, pardos e indígenas ou com deficiência

**6.1.2 – Considerando os efeitos da pandemia de Covid-19 na área do turismo, os destinos das viagens só poderão ser divulgados após o final do programa, em momento oportuno**

**6.2 - É de responsabilidade da Soul Bilíngue:**

- a) Conceder bolsa de estudo de, no mínimo, três semanas, em país de língua inglesa
- b) Fornecer acomodação para o período da viagem
- c) Fornecer seguro viagem, com seguro saúde
- d) Dar suporte ao bolsista tanto durante o período de viagem, inclusive na etapa de documentação e planejamento financeiro, incluindo suporte psicológico 15 dias antes, durante e 15 após a viagem

**6.3 - A concessão de bolsas não inclui, no período do intercâmbio, o custeio de:**

- a) alimentação
- b) lazer
- c) transporte do trajeto residência/escola, se necessário, ou de passeio
- d) Eventuais gastos que ultrapassem a cobertura do Seguro Saúde fornecido pela **Soul Bilíngue**
- e) Realização de teste RT-PCR negativo para Covid-19, feito em até 72 horas de antecedência da data embarque e do desembarque no Brasil ou qualquer prazo diferente que possa ser exigido por autoridades sanitárias brasileiras ou do destino do intercâmbio

**6.4 -** É de inteira responsabilidade do bolsista providenciar:

- a) Passaporte
- b) Histórico escolar
- c) Certificado Internacional de Vacina
- d) Visto para ingresso no país de destino, quando necessário
- e) Passagens aéreas de ida e volta - podendo contar com o suporte da **Soul Bilíngue** para campanhas de arrecadação, por exemplo
- f) Recurso financeiro necessário para os gastos pessoais durante o intercâmbio (alimentação, transporte, turismo, reserva de emergência, etc)
- g) Ter sido vacinado, com as duas doses, contra a Covid-19 – caso a faixa etária do intercambista já tenha sido contemplada no programa de imunização - ou possuir teste negativo para coronavírus feito em até 72 horas anteriores ao desembarque no exterior ou que obedeça o prazo das autoridades sanitárias do país de destino

**6.5 -** Cada aluno contemplado com bolsa de intercâmbio deverá assinar documento comprometendo-se a:

- a) Retornar ao Brasil imediatamente após a conclusão do intercâmbio
- b) Assumir, como contrapartida, se convidado, atribuições relacionadas à dinâmica do programa, como contato com mentores internacionais, auxílio a jovens com dificuldade no inglês, palestras em escolas pública, avaliação de homework, entre outras, pelo período de seis meses anterior ou subsequente ao intercâmbio

- c) Assinar Termo de Ciência e Anuência comprometendo-se a seguir regras locais, assumindo a responsabilidade pelos atos e posturas adotadas no período de viagem e garantindo que possui recursos financeiros necessários para o período de intercâmbio

**6.6 - As bolsas são pessoais e intransferíveis**

## **7 – EXCLUSÃO DO PROGRAMA E PERDA DA BOLSA DE INTERCÂMBIO**

**7.1 – Será ou poderá ser excluído do programa Soul Bilíngue o candidato que:**

- a) Faltar a sete encontros online ao longo do programa
- b) Tiver três faltas consecutivas
- c) Deixar de fazer duas provas
- d) Caluniar, ter atitudes antiéticas ou provocar constrangimento nos demais alunos ou membro da equipe Soul Bilíngue
- e) Faltar com a verdade durante o processo seletivo
- f) Burlar ou tentar cometer irregularidades para tirar vantagens em provas, desafios ou na pontuação de presença nas aulas

**7.2 – Perderá o direito ao intercâmbio o bolsista que:**

- a) Deixar de providenciar a documentação necessária para a viagem
- b) Não estiver em dia com os serviços Militar (se do sexo masculino), eleitoral e judicial
- c) Tiver comprovada, no processo de matrícula do intercâmbio, fraude no processo seletivo Soul Bilíngue
- d) Não possuir passaporte ou visto (quando necessário) em até 90 dias da data da viagem
- e) Não possuir liberação médica para a viagem, se tiver alguma necessidade especial
- f) Não comprovar renda capaz de custear lazer, alimentação e transporte durante o intercâmbio
- g) responder processo judicial que impeça a saída do Brasil

## 8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** – É de inteira responsabilidade dos candidatos inscritos o acompanhamento do processo de inscrição e das comunicações a respeito do presente processo seletivo

**8.2** – A inexatidão das informações fornecidas no ato de inscrição implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo

**8.3** – Este edital poderá sofrer atualizações ou retificações a serem incluídas no site [www.soulbilingue.com](http://www.soulbilingue.com)

**8.4** – Ex-alunos da **SOUL BILÍNGUE** que tenham sido contemplados com bolsas de estudos ou abandonaram o programa em alguma das últimas três edições não podem se inscrever

**8.5** – Ao inscrever-se, **o candidato atesta que conhece e acata totalmente as normas, critérios e condições estabelecidas neste edital**

**8.6** – As inscrições podem ser prorrogadas